



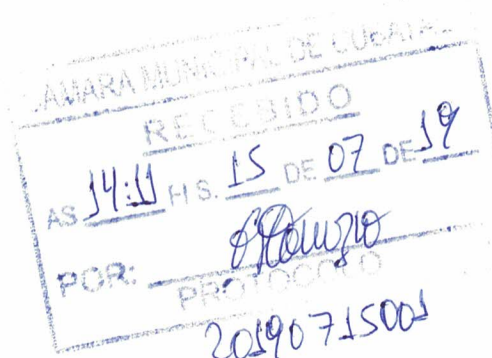
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0211/2019/SEJUR- Leg
Processo nº 5628/2018

Cubatão, 12 de julho de 2019.

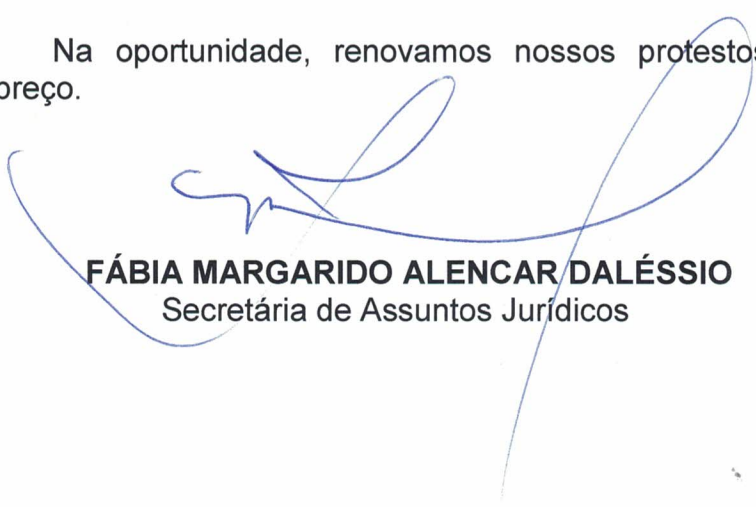
Ref.: Vereador Jair Ferreira Lucas
Ofício-e nº 113/2018/DVA - tep
Processo nº 506/2018
Requerimento nº 68/2018



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou que o serviço solicitado foi realizado pela CPFL conforme foi constatado “in loco”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.